



MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

Decreto Municipal nº 082/2019 de 30 de outubro de 2019

Designa os membros permanentes do Fórum Municipal de Educação-FME, do Município de Lajeado do Bugre/RS.

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre –RS FAÇO SABER no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 82 incisos IV da Lei Orgânica do município e de acordo com a Lei Municipal nº1425/2015, que “institui o Fórum Municipal de Educação –FME”.

Decreta:

Art.1º Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação, conforme sugere artigo 3º da Lei que cria o Fórum, ficando com a seguinte composição:

1- Secretária de Educação

Aline Lyrio de Lima

2- Representante do Conselho Municipal de Educação

Alana Alves da Silva Martins Fagundes (Titular)

Helena de Fátima Pascoal Paloschi (Suplente)

3- Representante da SMEC

Rosângela Dallabrida (Titular)

Marinês Silva de Sá (Suplente)

4-Representante de diretores de escola

Sandra Bandera (Titular)

Dilza dos Santos Machado (Suplente)

Jucineia Alves de Almeida da Silva (Titular)

Ivani Vieira Duarte (Suplente)

5-Representantes dos Professores

Sônia Mara Silva de Sá (Titular)

Andreas Piero Fontana (Suplente)





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE

Cristina Aparecida Martins (Titular)

Simone Borsa (Suplente)

6- Representantes de pais de alunos

Sonia Mara Almeida Duranti (Titular)

Sonia Mara Ribeiro da Silva (Suplente)

Fernanda Rocha Lyrio de Lima (Titular)

Rejane Ardenghi Alves (Titular)

7-Representante do Conselho Tutelar

Ana Carla Vieira Otero (Titular)

Suéli Silva de Sá Marques de Oliveira (Titular)

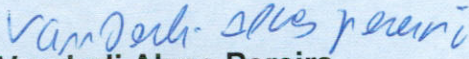
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

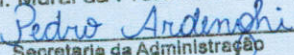
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 30/10/19 a 15/11/19
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração